



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL N.º 001/12.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 53, da Lei n.º 9.615 de 24 de março de 1998, com as devidas alterações estabelecidas pela Lei n.º 9.981/00, e combinado com o Artigo 5º-A e seus Parágrafos, §1º, §2º e 3º, e também combinado com o Artigo 9º, inciso "IX", ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., com relação à composição das Comissões Disciplinares.

RESOLVE:

Diante das indicações sugeridas pela maioria dos membros do Tribunal Pleno, empossar os ilustres senhores abaixo relacionados, para compor as Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, são eles:

Para a 1ª Comissão Disciplinar, que se reunirá as Terças-Feiras:

Dr. Fábio Periandro de Almeida Hirsch – Presidente;
Dr. Jaime Barreiros Neto – Vice-Presidente;
Dr. Sylvio Quadros Mercês;
Dr. André Luís Torres Pessoa;
Dr. Antônio Ricardo Góis Pereira.

Para a 2ª Comissão Disciplinar, que se reunirá as Quintas-Feiras:

Dr. Alcides Diniz Gonçalves Neto - Presidente;
Dr. Maraivan Gonçalves Rocha – Vice-Presidente;
Dr. Marcos Luiz Alves de Melo;
Dr. Cláudio Rodrigues da Costa Figueirôa;
Dr. Cláudio Cairo Gonçalves.

Para a 3ª Comissão Disciplinar, que se reunirá as Segundas-Feiras:

Dr. André Luiz de Andrade Carneiro – Presidente;
Dr. Rodrigo Olivieri Macedo – Vice-Presidente;
Dr. Cristiano Augusto Rodrigues Possídio;
Dr. Carlos Alberto Simões Hirs;
Dr. Bruno Hartury Rodrigues.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 23 de Outubro de 2012.

RONALDO MARTINS DA COSTA
Presidente